



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 063/02 DE 12 DE ABRIL DE 2002.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc, e com fulcro na Lei Nº- 753/02 de 11 de Abril de 2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores municipais

ALCINO GONÇALVES DINIZ
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS

Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, objetivando a avaliação dos veículos abaixo caracterizados, para fins de alienação através de Licitação, na modalidade Leilão Público:

01 Veículo camioneta/carga carroceria aberta, de marca Ford, tipo F-1000 HSD-XL, Turbo, 4x2, cor vermelha, movida a óleo diesel, chassi 9BFE2UEH1VDB12093, Ano de Fabricação 1997, modelo 1998 Placa HQH-5825; Cod. Renavam 690638485



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

01 Veículo camioneta de marca Ford cor branca, modelo Ford/1000 4.9 I XL, carroceria aberta, movido a gasolina, chassi 9BFETNL49TDB24329, Placa HQH-5416, Ano de Fabricação 1996, modelo 1997; Cod Renavam 674183630;

01 Veículo automóvel de marca Imp/ Fiat Uno Mille SX, cor cinza, modelo SX, 05 (cinco passageiros, 02 (duas) portas chassi 8AP146028V8412004, Placa HQH- 5826, movido a gasolina, Ano de Fabricação 1997, modelo 1998, Cod. Renavan 691724059.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º- dêste Decreto, reunir-se -à até o dia 19 de Abril de 2002, para efetuar as avaliações objeto dêste Decreto e emitir Laudo de Avaliação por consenso, em único preço para cada veículo a ser alienado, devendo o referido laudo ser firmado por todos os membros da Comissão.

ARTIGO 3º- A Comissão Especial de Avaliação criada por este Decreto, não será remunerada, e, seus serviços são considerados relevantes.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2002.

Prof. Antonio Inácio dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Antonio Arcanjo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixada no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO

PORTARIA N.º 159/2002 DE 15 DE MAIO DE 2002.

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1o. CONCEDER férias regulamentares ao servidor ALAN KRISTIAN MORENO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão VII, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/05/2001 à 10/05/2002, para ser gozado a partir de 15/05/2002 à 13/06/2002, com retorno às suas funções em 14/06/2002.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se....

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2002.

Antonio Arcanjo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixada no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO

PORTARIA N.º 160/2002 DE 15 DE MAIO DE 2002.

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1o. CONCEDER férias regulamentares ao servidor ALMIR ANTONIO JOAQUIM, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Estradas Vicinais, Símbolo ADI-100, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Divisão de Estradas Vicinais, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/06/2000 à 15/06/2001, para ser gozado a partir de 15/05/2002 à 13/06/2002, com retorno às suas funções em 14/06/2002.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se....

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2002.

Antonio Arcanjo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixada no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO

PORTARIA N.º 161/2002 DE 15 DE MAIO DE 2002.

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1o. DESIGNAR o servidor ARILSON CLEBER LOPES ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Equipes, Símbolo ADI-500, do Quadro Provisório da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Controle e Gestão, para prestar seus serviços junto ao Cartório Eleitoral do município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2002.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se....

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2002.

Antonio Arcanjo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixada no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO

PORTARIA N.º 162/2002 DE 15 DE MAIO DE 2002.

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1o. CONCEDER férias regulamentares a servidora MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Especial de Gabinete, Símbolo DAGS-200, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete do Prefeito-Assessoria, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/1998 à 30/05/1999, para ser gozada a partir de 20/05/2002 à 18/06/2002, com retorno às suas funções em 19/06/2002.

06/10/02 Diários MS
Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2002.
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 063/02 DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc, e com fulcro na Lei Nº 753/02 de 11 de Abril de 2002.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º Ficam designados os servidores municipais ALCINO GONÇALVES DINIZ
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS

Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, objetivando a avaliação dos veículos abaixo caracterizados, para fins de alienação através de Licitação, na modalidade Leilão Público:

01 Veículo camioneta/carga carroceria aberta, de marca Ford, tipo F-1000 HSD-XL Turbo, 4x2, cor vermelha, movida a óleo diesel, chassi 9BFE2UEH1VDB12093, Ano de Fabricação 1997, modelo 1998 Placa HQH-5825; Cod. Renavam 690638485

01 Veículo camioneta de marca Ford cor branca, modelo Ford/1000 4.9 I XL, carroceria aberta, movido a gasolina, chassi 9BFETNL49TDB24329, Placa HQH-5416, Ano de Fabricação 1996, modelo 1997; Cod Renavam 674183630;

01 Veículo automóvel de marca Imp/ Flat Uno Mille SX, cor cinza, modelo SX, 05 (cinco passageiros, 02 (duas) portas chassi 8AP146028V8412004, Placa HQH- 5826, movido a gasolina, Ano de Fabricação 1997, modelo 1998, Cod. Renavam 691724059.

ARTIGO 2º. A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º deste Decreto, reunir-se-á até o dia 19 de Abril de 2002, para efetuar as avaliações objeto deste Decreto e emitir Laudo de Avaliação por consenso, em único preço para cada veículo a ser alienado, devendo o referido laudo ser firmado por todos os membros da Comissão.

ARTIGO 3º A Comissão Especial de Avaliação criada por este Decreto, não será remunerada, e, seus serviços são considerados relevantes.

ARTIGO 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 076/02 DE 02 DE MAIO DE 2002.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º Fica nomeado o senhor ADEMIR GREGÓRIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG: 486.390-SSP/MS e do CPF Nº 543.008.001-20; para servir como LEILOEIRO dos veículos de que trata o Edital de Licitação datado de 25 de abril de 2002 - Processo Administrativo Nº 033/2002 - Modalidade Leilão Público Nº 001/2002 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Nº 5741 de 29 de Abril de 2002, página Nº 131.

ARTIGO 2º A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou à terceiros.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, toz na público o resultado do processo supra.

Processo nº 019/2002

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente para atender as Secretarias de Agricultura, Administração, Assistência Social Educação, Saúde e Finanças desta Prefeitura.

Empresas Vencedoras:
ROCHA FORTE COM. DE ALIMENTOS LTDA, nos Itens: 03 - 04 - 05
06 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 -
30 - 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 57 -
58 - 59 - 60 - 62 - 66 - 70 - 71 - 72 - 73 - 76 - 82 - 84 -
85 - 86 - 88 - 89 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103
104 - 105, perfazendo o total de R\$-3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais).


PAPELARIA DOURALIVRO LTDA, nos Itens: 01 - 02 - 06 - 09 -
16 - 18 - 27 - 28 - 29 - 37 - 31 - 53 - 61 - 74 - 75 - 78 -
79 - 80 - 81 - 84, Perfazendo o valor total de R\$-628,45 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

SPRGT0 ALCARÁ EPP, nos Itens: 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 39 -
43 - 50 - 54 - 55 - 56 - 64 - 67 - 68 - 69 - 77 - 83 - 90 -
91 - 92 - 93 - 95, perfazendo o valor total de R\$-10.198,40 (dez mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PAPELARIA BAHIA LTDA-ME, nos Itens 07 - 10 - 12 - 24 - 25 -
41 - 52 - 63 - 65 - 87, perfazendo o valor total de R\$-653,70 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

A presente licitação obedeceu o que dispõe o artigo 10, c/c com o Artigo 22 inciso III da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Deodápolis-MS, 04 de junho de 2002.


PRESIDENTE DA CPL

JUSTIFICATIVA

"DISPENSA DE LICITAÇÃO"

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, nomeados pela Portaria 01/2002, de 04 de Janeiro de 2002, composta pelos senhores, Dáilson Oba, Manoel da Paz Santos e Ana Cristina de S. Silva Leite, justificam a locação de um imóvel no distrito de Lagoa...